



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Vereador Zé Lúcio, que “Dispõe sobre o comércio ambulante no Município de Bonfinópolis de Minas-MG.”

Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 09 de agosto de 2023.

Marcelo Matos do Silva
Vereador **NEM CONTADOR**

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>09/08/2023</u> às <u>13:15</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>49</u> Sob o nº <u>154/23</u>  Servidor Responsável
--